

PORTARIA TRT GP Nº 210/2014

João Pessoa, 24 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.09642/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT/GP nº 379/2013.

II - Dispensar a servidora **GEÍSA AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.106.334, da Função Comissionada de Encarregado do Setor Gerencial de Servidores Corporativos - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III - Remover a servidora **GEÍSA AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.106.334, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Assessoria Jurídica da Presidência.

IV - Designar a servidora **GEÍSA AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.106.334, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-03, da Assessoria Jurídica da Presidência.

V - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência